



**DECRETO Nº 634 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI 1457/20 ART20IV de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339040000000	2009	20.000,00
0601	339039000000	2026	80.000,00
1001	339048000000	2081	20.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 10 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO